



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE AGOSTO 2017.

*Altera a Resolução CRMV/RN
nº 003/2010.*

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, combinado com o artigo 11, alíneas “a”, “g” e “i” do RIP - Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução nº 591, de 26/06/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, assim dispõe:

Considerando que o acréscimo de nova assessoria foi deliberado na 254ª Sessão Plenária Ordinária, de 14 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o art. 4º da Resolução CRMV/RN nº 003/2010 com a seguinte redação:

Ficam instituídos, no âmbito do CRMV-RN, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) Assessor da Presidência;
- II – 01 (um) Assessor Jurídico;
- III – 01 (um) Assessor Contábil;
- IV – 01 (um) Assessor Administrativo;
- V – 01 (um) Assessor de Comunicação;
- VI – 01 (um) Assessor de Tecnologia da Informação. (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de agosto de 2017.

*A resolução assinada encontra-se na sede do CRMV/RN.



Rua Segundo Wanderley, 668 – Barro Vermelho - CEP: 59.030-050 - Natal/RN
E-mail: crmvrn@crmvrn.gov.br – Site: www.crmvrn.gov.br
Telefax: (84) 3222-2166 e 3221-3290

